

**PORTARIA N.º 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2009**

*Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de  
Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

Considerando a Lei n.º 1.804 de 27 de agosto de 1998, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ser á considerado como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária, o dia 09.04.2009 (quinta-feira), anterior ao Feriado Municipal do dia 10.04.2009 (sexta-feira), que comemora a Sexta-Feira da Paixão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária/MG, 01 de abril de 2009.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES  
Ver. Delsinho  
**Presidente**